



**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 041/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 080/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022, que teve como objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de Sistemas Interativos Digitais para prospecção de conteúdo pedagógico com serviços de entrega, instalação e capacitação destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 080/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.  
Publique - se.  
Cumpra - se.

Trindade (PE), 25 de janeiro de 2023.

  
**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Educação.

